



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 16 de março de 2015.

Ofício Nº 019/GAB/SMA

Ao Exmo Sr
GEOVANE DUTRA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Humaitá, Centro
96 470 000 – Pinheiro Machado,RS

Assunto: **Informação**
Ref.: **Ofício nº 033/2015**

Senhor Presidente

1. Atendendo o contido no documento em referencia, informamos o que segue:

Vereador Luiz André Valente Gregório

Proposição Nº 007/2015 – Quanto ao primeiro questionamento, informo que a solução da carência indiciada está no aguardo dos trâmites licitatórios; Referente ao material para os dentistas, a demanda já foi atendida; A dotação de Agentes Comunitários está diretamente relacionada a necessidade de contenção de despesas, pois é do conhecimento do nobre Edil a queda de arrecadação do município; No tocante a ambulância também aguarda procedimento licitatório; Já mantidos os contatos necessários e a rede elétrica será objeto de alterações, sendo que depende de atuação conjunta município e CEEE; Quanto a recepcionistas, não há recursos financeiros para tal, pelas razões já elencadas em oportunidades anteriores e quanto ao patrolamento, deverá ter atendimento em breve; A rede telefônica não depende tão somente do município, mas também da operadora; O atendimento médico mais freqüente demanda aumento de despesa, além da necessidade de substituição do profissional que atua naquela localidade, visto que o mesmo não possui disponibilidade de tempo para novos atendimentos.

Proposição Nº 008/2015 – Não há como prestar a informação solicitada, assim como encaminhar lista de compras, na medida em que o procedimento a ser adotado não regra “lista de compras”, mas atendimento inequívoco da Lei de Licitações (Lei



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

8.666), e, como é do domínio público, todos os municípios estão sofrendo forte redução de receita, principalmente no que se refere a repasses dos governos federal e estadual, porquanto, inviabilizando a realização de vários empreendimentos, porém, adequando as disponibilidades às exigências legais, serão adotados procedimentos necessários e que deverão culminar com o início da obra mencionada.

Proposição Nº 009/2015 – A solicitação será objeto de avaliação, especialmente em decorrência da falta de recursos financeiros.

Proposição Nº 010/2015 – A solicitação foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento.

Proposição Nº 011/2015 – A solicitação demanda recursos financeiros, portanto devendo ser melhor avaliada e compatibilizada à situação de município.

Vereador Jaime Iran Fernandes Lucas

Proposição Nº 005/2015 – A gratificação mencionada, vulgarmente chamada de “décimo quarto salário”, trata-se de verba especial a ser recebida pelo município, para posterior distribuição, o que não ocorreu até o presente momento.

Proposição Nº 006/2015 – A solicitação será objeto de avaliação, especialmente em decorrência da falta de recursos financeiros.

Vereador Adroaldo Azambuja

Proposição Nº 004, 005, 006, 007/2015 – As proposições foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento, assim que possível.

Vereador Geovane Teixeira

Proposição Nº 004, 005, 006, 007/2015 – As proposições foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento, assim que possível.

Vereador Edison Manoel Molina de Oliveira

Proposição Nº 013/2015 – Anexo está sendo remetido o documento solicitado.

Proposição Nº 014/2015 – Todos os reparos em rodovias municipais estão sendo realizados dentro das disponibilidades de recursos financeiros, materiais e humanos do município;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Proposição Nº 015/2015 – A restauração de praças, após os procedimentos burocráticos está sendo realizada.

Proposição Nº 016/2015 – O Plano de Carreira do Magistério está sob análise, no entanto, é do conhecimento desse Vereador que os municípios e até mesmo os Estados não tem suporte financeiro para dar atendimento a legislação do piso.

Proposição Nº 017; 018 e 020/2015 – Registra-se as proposições para atendimento dentro do possível.

Proposição Nº 019/2015 – Estima-se a inauguração do prédio para dentro de sessenta dias, no entanto, não há como definir um prazo fixo.

Vereador Fábio Ferreira Dias

Proposição Nº 013, 014 e 015/2015 – As proposições foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento, assim que possível.

Vereador Renato Rodrigues

Proposição Nº 007/2015 – Os documentos mencionados serão encaminhados a cidade de Pelotas para que sejam feitas as cópias, tendo em vista que não há meios técnicos para realizá-las em nossa cidade e serão remetidas oportunamente.

Proposição Nº 008/2015 – A expectativa de construção está diretamente vinculada a disponibilidade de recursos financeiros, não havendo como precisar data para concretização.

Atenciosamente,

Jose Felipe da Feira
Prefeito Municipal